PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 106/GP/CMUR. DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: LAERTE LIMA RIBEIRO / PARTIDO-PROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12°, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

"**Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang**, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **''INDICO O SERVIÇO DE DESLIGAMENTO DE ÁGUA ORIUNDA DA CAERD, DA CAPELA MUNICIPAL, SEGUIDO DO SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA ORIUNDA DO POÇO ARTESIANDO DO PODER EXECUTIVO, DESTE MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.''**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que, o Feirão do Produtor e Poder Legislativo deste Município já usufruem da água do referido poço artesiano.

Diante do exposto, deixo meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Laerte Lima Ribeiro
Laerte Lima Ribeiro
VEREADOR – PROS.
CMUR/ LEG. 2021-2024